

DECRETO N° 3.879 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito Especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.083, de 23 de abril de 2015, destinado a aquisição de equipamentos para UBS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.083, de 23 de abril de 2015, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado a aquisição e equipamentos para a saúde pública, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

10.302.0004.2470 – 0000 – Aquis. Equip. Diversos p/ Saúde

4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 31.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Saúde do Estado, em igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração